

Processo nº:
1156/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1157/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1171/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1172/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1184/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1186/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1187/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1193/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1194/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1199/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1202/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1205/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1229/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1240/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1245/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1295/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1309/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1418/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1421/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Atos do Diretor-Geral

Em 08.08.2023

PORTARIA "E"/DG/Nº 635/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Subdiretoria-Geral de Engenharia e Arquitetura,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Departamento de Patrimônio para a Subdiretoria-Geral de Engenharia e Arquitetura, o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pelo servidor Petter da Silva Henriques, matrícula nº 421.728-7, com efeito a partir de 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 09.08.2023

PORTARIA "E"/DG/Nº 637/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação do Departamento de Assistência Médica,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para o Departamento de Assistência Médica, o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pela servidora Sabrina Santos de Araújo, matrícula nº 431.810-1, com efeito a partir de 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 638/2023

REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, FUNÇÃO GRATIFICADA DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação da Assessoria Especial de Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuída do Gabinete da Subdiretoria-Geral de Segurança para a Assessoria Especial de Plenário, o cargo em comissão de Assistente V, símbolo CCDAL-5, atualmente exercida pela servidora Michelle Crozoe de Souza Froes, matrícula nº 308.704-6, com efeito a partir de 13/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 10.08.2023

PORTARIA "E"/DG/Nº 641/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação da Assessoria Especial de Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Coordenadoria de Portaria para a Assessoria Especial de Plenário, o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pela servidora Helen Cristina Gomes Vieira, matrícula nº 431.001-7, com efeito a partir de 09/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 642/2023

REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para Coordenadoria de Portaria, o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pelo servidor Antônio dos Santos Rogue, matrícula nº 431.673-3, com efeito a partir de 09/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 09.08.2023

***PORTARIA "E"/DG/Nº 639/2023**
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação do Departamento Gráfico,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Comissão Permanente de Processo Administrativo para o Departamento Gráfico, o cargo em comissão de Assistente VI, símbolo CCDAL-6, atualmente exercido pela servidora Juliane Ramos Soares, matrícula nº 430.942-3, com efeito a partir de 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
***(Republicado por haver saído com incorreções.)**

***PORTARIA "E"/DG/Nº 640/2023**
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, FUNÇÃO GRATIFICADA DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação do Departamento Gráfico,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuída da Coordenadoria de Oficina para o Departamento Gráfico, a função gratificada de Auxiliar III, símbolo CAI-18, atualmente exercida pelo servidor João Batista Alves, matrícula nº 308.309-4, com efeito a partir de 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***(Republicado por haver saído com incorreções.)**

Despachos do Diretor-Geral

Em 09.08.2023

Processo nº
212858/2023 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

De acordo com a Portaria "N"/DG/Nº 010/2008, e tendo em vista os formulários entregues ao Departamento de Administração de Pessoal, autorizo as férias dos servidores relacionados no processo:

FÉRIAS DE 01/08/2023 A 30/08/2023:
404.259-4 - REGINA CÉLIA TEIXEIRA DE SOUZA
419.306-6 - JORGE MAURICIO ALVES DA SILVA
FÉRIAS DE 01/08/2023 A 30/08/2023:
200.865-4 - MARINALDA BORGES
FÉRIAS DE 02/08/2023 A 31/08/2023:
201.874-5 - EDISON SOARES WHITE JUNIOR

Id: 2500722

Avisos, Editais e Termos de Contratos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Art. 6º do Ato da Mesa Diretora N/MD/ Nº 674/2022, combinado com o §2º do art. 43 do Regimento Interno, convoco os Senhores Deputados DR. SERGINHO, Vice-Presidente; FRED PACHECO, FELIPINHO RAVIS, GUILHERME DELAROLI, VERÔNICA LIMA e VINICIUS COZZOLINO, membros efetivos; ROSENVERG REIS, CARLINHOS BNH, LUIZ PAULO, CARLOS MINC, FLÁVIO SERAFINI, CÉLIA JORDÃO e ALAN LOPES, suplentes, da Comissão de Constituição e Justiça, para a 17ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2023, às onze horas, na sala 1809 das Comissões, Edifício Lúcio Costa, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

1. PROJETO DE LEI Nº 2951/2020, de autoria da Deputada Martha Rocha, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PERMANÊNCIA DE FISIOTERAPEUTA NAS MATERNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

2. PROJETO DE LEI Nº 5793/2022, de autoria da Deputada Rosane Felix, que "ALTERA A LEI Nº 5645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR O DIA DO LOUVORZÃO DA 93 FM NO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

3. PROJETO DE LEI Nº 105/2023, de autoria da Deputada Franciane Motta, que "INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS FORMULADOS DE DERIVADO VEGETAL À BASE DE CANABIDIOL, EM ASSOCIAÇÃO COM OUTRAS SUBSTÂNCIAS CANABINOÍDES, INCLUINDO O TETRAHIDROCANABIDIOL, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE PELO PODER EXECUTIVO NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL E PRIVADA CONVENIADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS"

Relator: Deputado DR. SERGINHO

4. PROJETO DE LEI Nº 131/2023, de autoria do Deputado Márcio Canella, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE ADOTAREM O SISTEMA DE DIPLOMA DIGITAL, DISPONIBILIZAREM GRATUITAMENTE, EM 1ª VIA, UMA VERSÃO DO DIPLOMA IMPRESSA AOS DISCENTES QUE ASSIM O SOLICITAREM."

Relator: Deputado FELIPINHO RAVIS

5. PROJETO DE LEI Nº 382/2023, de autoria do Deputado Munir Neto, em que "FICA INSTITUÍDO O SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL "RIO-PRÓ-MULHER", A SER CONCEDIDO ÀS EMPRESAS, ÀS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ÀS ENTIDADES SOCIAIS QUE ATUEM NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE ENVOLVAM A FORMAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO, A PREPARAÇÃO E A INSERÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MERCADO DE TRABALHO."

6. PROJETO DE LEI Nº 784/2023, de autoria da Deputada Marina do MST, que "ESTABELECE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DOS CASOS DE INSEGURANÇA ALIMENTAR NO ESTADO, NA FORMA QUE MENCIONA."

7. PROJETO DE LEI Nº 1434/2023, de autoria da Deputada Tia Ju, que "DECLARA A FESTA DA LARANJA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

8. PROJETO DE LEI Nº 1496/2023, de autoria do Deputado Andrezinho Ceciliano, que "DECLARA A CIDADE DE CACHOEIRA DE MACACU COMO A CIDADE DAS "ÁGUAS FLUVIAIS CRISTALINAS" DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Relator: Deputado GUILHERME DELAROLI

9. PROJETO DE LEI Nº 2937/2020, de autoria do Deputado Carlos Macedo, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEGURANÇA NO TRÂNSITO E EDUCAÇÃO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relatora: Deputada VERÔNICA LIMA

10. PROJETO DE LEI Nº 5100/2021, de autoria do Deputado Anderson Moraes, que "DECLARA PATRIMÔNIO IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A MARCA "GENTILEZA GERA GENTILEZA" E AS OBRAS DO "PROFETA GENTILEZA", LOCALIZADAS SOB O VIADUTO DO GASÔMETRO, NO BAIRRO DO CAJU, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO."